



EDITAL DE LEILÃO

Pelo presente edital se faz saber que, por determinação judicial do (a) Excelentíssimo (a) Senhor (a) Doutor (a) Juiz (a) de Direito da 4ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública da Comarca de Gravataí/RS, será levado à hasta pública o (s) bem (s) penhorado (s) nos autos, cujas partes são: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL x A4 - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, **PROCESSO Nº 5003525-29.2022.8.21.0015.**

1º LEILÃO: 10/06/2026 – HORÁRIO DE INÍCIO: 10h00min

2º LEILÃO: 24/06/2026 – HORÁRIO DE INÍCIO: 10h00min

LOCAL: O leilão será realizado de forma ELETRÔNICA, através do site www.rauppleiloes.com.br.

Os interessados em participar da hasta pública deverão se cadastrar no site do leiloeiro: www.rauppleiloes.com.br, no prazo de até 01 (um) dia útil antes da data do leilão aprazado, possibilitando que o sistema libere, em tempo hábil, a senha de acesso do usuário, sob pena do cadastro ficar prejudicado, deste modo, podendo inviabilizar a sua participação na hasta pública.

DESCRIÇÃO DO (S) BEM (NS):

- (02) Duas cadeiras de escritório;
- (06) Seis cadeiras tipo classe;
- (01) Uma televisão 30 polegadas LG;
- (01) Um quadro branco 3m x 1m;
- (01) Um armário branco 3m x 1m;
- (10) Dez prateleiras de ferro brancas;
- (02) Dois balcões caixa;
- (01) Uma mesa de ferro com tampo de granito 3m x 1m;
- (01) Uma mesa com tampo de granito 2m x 1m;
- (02) Dois gaveteiros;
- (01) Um ar-condicionado Fujitsu 12.000 BTU;
- (01) Um ventilador de parede tipo comercial;
- (01) Um ventilador portátil Cadense;
- (01) Uma mesa em "L" de ferro com tampo de madeira 2m x 1m;
- (01) cadeira de escritório com braço;
- (01) Uma prateleira de ferro preta;





- (01) Um balcão de fracionamento;
- (01) Uma estante branca 2m x 0,8m;
- (01) Uma cadeira de espera azul;
- (02) Duas cadeiras de espera pretas;
- (01) Um ar-condicionado Panorama 18.000 BTU.

Obs: de acordo com o Oficial de Justiça, os bens encontram-se em mau estado de conservação.

AValiação: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

LANCE MÍNIMO: Para fins de arrematação, o lance mínimo deverá ser igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação, na forma do artigo 891, parágrafo único, do CPC.

ÔNUS: Os bens serão vendidos no estado físico em que se encontram, não cabendo reclamações posteriores à arrematação, sendo ônus do comprador, inclusive, verificar a existência de chave e equipamentos obrigatórios.

A venda será à distância e por fotografia, portanto é encargo do comprador retirar o lote na sede da executada.

Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.

Para o caso de desistência da arrematação, descumprimento de qualquer dos pagamentos mencionados ou prática de qualquer ato que prejudique o leilão, além de ser declarado inidôneo para participar de outros leilões realizados pelo mesmo leiloeiro, criminalmente estará o descumpridor, sujeito ao Artigo 335 do Código Penal, servindo a ata do leilão como documento hábil para encaminhamento à autoridade policial competente para apuração do cometimento dos crimes e devidas providências. Além disto, perderá o autor os valores já depositados (parte da arrematação e/ou comissão), assim como estará sujeito à multa a ser aplicada pelo Juízo, nos termos da legislação vigente.

De acordo com o artigo 23, § 2º da Lei 6.830/1980, cabe ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro e demais despesas indicadas no edital, a saber: diligência no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ocorrer de imediato pelo arrematante por depósito judicial ou eletrônico no **Banco Banrisul S/A**, na forma do artigo 892 do CPC.





RAUPP LEILÕES

NAIO DE FREITAS RAUPP | LEILOEIRO OFICIAL | JUCISRS 147/98

INTIMAÇÃO: Ficam intimadas as partes através do presente edital, na forma do parágrafo único do artigo 889 do CPC.

COMISSÃO DE LEILÃO: paga integralmente pelo arrematante sobre o valor arrematado ou, em caso de adjudicação, pelo adjudicante, na base de 10%

MAIORES INFORMAÇÕES COM O LEILOEIRO OFICIAL:

Naio de Freitas Raupp – JUCISRS 147/98

Telefones: (51) 3431.04.04 – 3423.33.33 – 99666-6585

E-mail: rauppleiloes@gmail.com



www.rauppleiloes.com.br | E-mail: rauppleiloes@gmail.com



(51) 3431-0404 | (51) 3423-3333 | (51) 99666-6585



Rua Otávio Schemes, n.º 3745, Bairro Passo do Hilário, Gravataí, RS. | CEP 94155-000.